



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 448 /2025

Exmo.Sr

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1448
EM 27 / 01/25 / 13:05
Luís Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em Exercício, a seguinte Indicação: Solicito aquisição de insumos necessários para a assistência, dispondo de equipamentos médicos, coletor de exames e materiais de informática, de escritório, cadeiras, impressoras, materiais de limpeza, copo descartáveis, para UNIDADE BASICA DE SAÚDE CABANAS, localizado na rua Diamantina,368-Mariana.

Mariana, 27 de janeiro de 2025

Justifica: Os insumos para consultório médico são uma parte importante no funcionamento de um estabelecimento de saúde e incluem materiais descartáveis como máscaras, luvas cirúrgicas e aparelhos para aferição de condições de saúde. A escolha dos insumos e fornecedores corretos faz toda a diferença para a qualidade dos atendimentos e para a eficiência de um estabelecimento de saúde. Isso porque, além dos recursos humanos e condições financeiras de uma policlínica, contar com materiais descartáveis, equipamentos de boa qualidade e disponibilidade, traz mais segurança à gestão do negócio. A manutenção periódica dos equipamentos médicos é crucial para garantir seu funcionamento adequado e prolongar sua vida útil. Uma gestão de estoque eficiente é essencial para evitar a falta ou o desperdício de insumos médicos. Extrema importância atender as necessidades. Assistência farmacêutica é conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção, e à recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, que visa promover o acesso e o seu uso racional; esse conjunto que envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.


Gilberto Mateus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 02 / 2025
 Presidente  Secretário